

**RESOLUÇÃO N.º 73, DE 23 DE OUTUBRO DE 1984.**

Dispõe sobre Convênio entre o Município de Unaí e a CODEURB.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 54, item XII, da Lei Complementar n.º 03, de 28 de dezembro de 1972, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica homologado em todos os seus termos, o convênio celebrado entre a CODEURB - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Minas Gerais, na data de 29 de agosto de 1984.

Art. 2º Revogadas das disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1984.

**VEREADOR JOSÉ MENDES SOBRINHO**  
Presidente

**VEREADOR SÍRIO PEREIRA DOS SANTOS**  
1º Secretário